



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000168

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/19000168

Número / Ano	000168/2026
Data / Horário	19/02/2026 - 11:15:47
Assunto	Portaria nº 04/2026 que; Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 04 de 19 de fevereiro de 2026.

**Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Elaine Correia de Souza, ocupante do cargo de Controlador Interno, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 à 16/02/2026, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 19/02/2026

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal